

**HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**  
**HNSG - Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal**  
**CNPJ nº 76.562.198/0006-73**

**PLANO DE TRABALHO DE 2017 (RECURSOS PREFEITURA)**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão / Entidade Proponente: Hospital Nossa Senhora das Graças- HNSG- Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal				CNPJ 76.562.198/0006-73	
Endereço Rua Raul Curupaná, 1.177 – Vila Santa Terezinha					
Cidade Ribeirão do Pinhal		UF PR	CEP 86.490-000	DDD/Telefone (43)3551.1144	Esfera Administrativa ( ) Municipal (x) Privada
Conta Corrente 18987-1	Banco Banco do Brasil		Agência 0652-1	Praça de Pagamento: Rib. do Pinhal – PR	
Nome do Responsável: Dirce das Graças				CPF 383.332.790-15	
RG/Órgão Exp. 1.846.251-SSP/PR	Data da Expedição 04/05/1977		Cargo: Diretora Administrativa		Posse: 03/02/2009
Endereço: Rua Raul Curupaná, 1.177 - Vila Santa Terezinha				Telefone: 43-3551.1144	
Cidade: Ribeirão do Pinhal		UF: Paraná		CEP: 86.490-000	
Unidade Executora: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal			Departamento:		
Coordenador:			Telefone: (43) 3551.8301 FAX:		

**DADOS DO PROJETO:**

Título do Projeto:		Período de Execução	
SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR		Início 03/2017	Término 01/2018
Identificação do Objeto:  Priorizar o desenvolvimento das ações no atendimento de saúde à população de forma integral, através dos diversos serviços e programas desenvolvidos no hospital, conforme os princípios éticos e cristãos.			
Justificativa da Proposição:  O HNSG - Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal presta assistência de saúde à população em regime de internação e ambulatorial. É uma entidade filantrópica, integrada ao Sistema Único			

Rua Raul Curupaná, 1.177 – Vila Santa Terezinha – Rib. do Pinhal – PR – Cep 86490-000

Fones (43) 3551.1144



**HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**  
**HNSG - Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal**  
**CNPJ nº 76.562.198/0006-73**

de Saúde (SUS) e outros convênios, sendo 95% por cento dos atendimentos realizados pelo SUS e a remuneração não acompanha a tabela de preços dos procedimentos usados nos tratamentos. Para manter o funcionamento da instituição foram necessárias medidas alternativas como: promoções, horta, feira comunitária, artesanato e outras atividades.

O setor da saúde está cada vez mais exigindo tecnologia, equipamentos e conseqüentemente, treinamento constante para a equipe de saúde. Para que o hospital possa continuar prestando assistência integral de qualidade à população o mesmo necessita de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, Controle Médico da Saúde Ocupacional, aquisição de materiais e medicamentos, produtos de limpeza, gêneros alimentícios etc.

Produtos esperados:

Prestar assistência médica hospitalar à população em geral, principalmente às pessoas carentes, com competência e criatividade na conjuntura atual, apesar dos desafios.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01		Atendimento aos doentes carentes		14.000	03/2017	01/2018

**PLANO DE APLICAÇÃO (EM REAIS)**

NATUREZA DAS DESPESAS		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
01	Despesas com pessoal (Folha de Pagamento)	R\$ 59.919,60	R\$ 60.436,60	00
02	Despesas Bancárias (tarifas etc.)	R\$ 517,00		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 60.436,60</b>		



**HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**  
**HNSG - Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal**  
**CNPJ nº 76.562.198/0006-73**

**Plano de Trabalho**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (MENSAL)**

**Concedente**

Meta	Jan-2017	Fev-2017	Mar-2017	Abr-2017	Mai-2017	Jun-2017
01	00	00	R\$ 6.436,60	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Meta	Jul-2017	Ago-2017	Set-2017	Out-2017	Nov-2017	Dez-2017
01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

**Proponente**

Meta	Jan-2017	Fev-2017	Mar-2017	Abr-2017	Mai-2017	Jun-2017
01	00	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta	Jul-2017	Ago-2017	Set-2017	Out-2017	Nov-2017	Dez-2017
01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão do Pinhal – PR, 01/03/2017

Local e Data

*Dirce*  
Proponente

Dirce das Graças  
Diretora Administrativa

*Dirce das Graças*  
Diretora Administrativa  
CPF: 383.332.790-15

**APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

*03/03/17*

Local e Data

*[Assinatura]*  
Concedente